

Ato de Convocação para Matrícula do Programa PartiuIF - Campus Jequié

PRORROGAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO GERAL PARA MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) PARA O PROGRAMA PARTIUIF - CAMPUS JEQUIÉ

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA – Campus Jequié, no uso de suas atribuições, torna pública a **PRORROGAÇÃO do Ato de Convocação Geral para matrícula de ESTUDANTES** selecionados para o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, instituído pela Portaria MEC Nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, de acordo com as especificações a seguir.

1. Objeto

1.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) estão convocados(as) para matrícula deverão entregar a documentação exigida **nos dias 08 a 10 de abril de 2026, e 14 de abril de 2026, das 08h às 17h**, exclusivamente no IFBA Campus Jequié.

1.2 Os(As) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão apresentar os seguintes documentos, seguindo orientações a serem publicadas em edital de convocação específico:

I. Ficha de Matrícula devidamente preenchida (a ser disponibilizada no momento da matrícula);

II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);

III. CPF (original e cópia) (caso número não conste no RG ou certidão de nascimento);

IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);

V. Comprovante de dados bancários em conta com titulação do (a) estudante;

VI. Comprovante de Vacinação Antitetânica, conforme determina a Resolução no 19 de 2006 do IFBA;

VII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);

VIII. Demais documentos específicos exigidos pelo projeto, conforme eventual convocação:

- Declaração fornecida pela Unidade Escolar que comprove de ter cursado ou estar cursando o 1º ao 9º ano em escola pública (Portaria MEC Nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024) (Anexo A);

- Termo de compromisso assinado pelo pai, pela mãe ou responsável legal (a ser disponibilizada no momento da matrícula).

Jequié, 10 de abril de 2026.

(documento assinado eletronicamente)

Fábio Jesus dos Santos
Diretor Geral Substituto do IFBA Campus Jequié

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA

Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, instituído pela Portaria MEC Nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024

Com os melhores cumprimentos, vimos por meio deste convidar Vossa Senhoria para se fazer presente na "Aula Inaugural" do Programa Partiu IF no âmbito do IFBA Campus Jequié, que ocorrerá no dia 14/04/2026, às 13:20 horas, na Sala B17 do IFBA Campus Jequié.

Esperando poder contar com Vossa honrosa presença, agradecemos sua gentil atenção.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Fábio Jesus dos Santos
Diretor Geral Substituto do IFBA Campus Jequié

ANEXO A – DECLARAÇÃO ESCOLAR

DECLARAÇÃO ESCOLAR PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA

(Documento a ser preenchido na etapa de Inscrição)

Declaramos, para os devidos fins, que

CPF _____

está cursando o 9º ano do ensino fundamental nessa unidade escolar e que cursou todo o ensino fundamental exclusivamente em escola pública, conforme especificado a seguir:

Ensino Fundamental				
Série	Ano	Estabelecimento de Ensino	Cidade	UF
1º				
2º				
3º				
4º				
5º				
6º				
7º				
8º				

Cidade: _____, Data: ____/____/2026

Assinatura e carimbo do(a) responsável na escola ou assinatura eletrônica